



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 27 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 7735

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 13/2022/FMS, De 10 De Janeiro De 2022** - Concede a Extensão de Carga Horária aos Servidores Públicos Nominados por esta Portaria e dá outras providências.
- **Portaria Nº 32/2022/FMS, De 10 De Janeiro De 2022** - Designa servidor da Secretaria Municipal de Saúde, para Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 30/2022/FMS, De 10 De Janeiro De 2022** - Concede Produtividade ao Servidor profissional da saúde e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 13/2022/FMS, de 10 de janeiro de 2022.

“Concede a Extensão de Carga Horária aos Servidores Públicos Nominados por esta Portaria e dá outras providências”.

O **Secretário Interino Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº 10.341 de 11/11/2021, e devidamente autorizada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal;

Considerando a jornada de trabalho fixada para servidores, regidos pela Lei Municipal 969/2014, de 19 de dezembro de 2014, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Quadro Geral da Administração Direta, Autárquica e Fundacional Integrantes do Poder Executivo do Município de Eunápolis-Bahia; Estabelece Perspectivas de Desenvolvimento Funcional; Institui Novos Padrões de Vencimento e dá Outras Providências”*, que prevê jornada de trabalho de 30 horas semanais;

Considerando a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos vinculados, que necessitam, para conseguir desenvolver seus ofícios, de atuar com jornada administrativa de 40 horas semanais, devido ao grande fluxo de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a extensão de carga horária de 30 horas para 40 horas semanais, dos servidores lotados na Atenção Básica - Enfermagem, a baixo relacionados:

- AIDENIA PEREIRA CAMPOS - (Enfermeira) ✓
- CYNTHIA CONCEIÇÃO CHAVES SANTOS - (Enfermeira) ✓
- DEBORA MATOS GUIMARÃES - (Enfermeira) ✓
- GISLANA DE JESUS REIS - (Enfermeira) ✓
- JANINE DUTRA - (Enfermeira) ✓
- JULIANA MOLINA BRAGA - (Enfermeira) ✓

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975

pág. 1 de 2




- JULLIANA DE CASTRO SAMPAIO - (Enfermeira) ✓
- LEILA PAZOS SALLES MACHADO - (Enfermeira) ✓
- LEILA SANTOS MENDONÇA - (Enfermeira) ✓
- MAIARA CARDOSO SANTANA CONCEIÇÃO - (Enfermeira) ✓
- PATRICIA FREIRE MOREIRA SILVA - (Enfermeira)
- PATRICIA TICE MEDEIROS SHIGETO - (Enfermeira) ✓
- PAULA HELENO DE CARVALHO - (Enfermeira) ✓
- PAULA MARA BOTELHO SILVA PEREIRA - (Enfermeira) ✓
- SILLAS MENDES SANTOS - (Enfermeiro) ✓
- VIVIANNE TOSTA TEIXEIRA - (Enfermeira) ✓
- ADRIANO GARCIA ALVES - (Enfermeiro) ✓
- MANOELLA PEREIRA DE SOUZA - (Enfermeira) ✓


Parágrafo Único. Ocorrendo mudança de lotação dos servidores mencionados que implique no retorno do cumprimento da sua jornada, ficará sem efeito a extensão autorizada por esta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/01/2022..

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Eunápolis, 10 de janeiro de 2022.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.


CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal


CLEMILSON DAVID DE SOUSA
Secretário Interino Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 32/2022/FMS, de 10 de janeiro de 2022.

“Designa servidor da Secretaria Municipal de Saúde, para Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, e dá outras providências”

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.107/2016, de 20 de dezembro de 2016 e Lei Municipal 969 de 19 de dezembro de 2014, juntamente com o **Secretário Interino Municipal de Saúde** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Designa o servidor para a necessária demanda administrativa ANSELMO DIAS RAMALHO, dentista, para Coordenação do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Eunápolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Eunápolis, 10 de janeiro de 2022.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.


CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal


CLEMILSON DAVID DE SOUSA
Secretário Interino Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 30/2022/FMS, de 10 de janeiro de 2022.

“Concede Produtividade ao Servidor profissional da saúde e dá outras providências”

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.107/2016, de 20 de dezembro de 2016 e Lei Municipal 969 de 19 de dezembro de 2014, juntamente com o **Secretário Interino Municipal de Saúde** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Produtividade de 70% a ser calculada sobre o vencimento mensal, da servidora abaixo:

ANSELMO DIAS RAMALHO – COORDENADOR CEO;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Eunápolis, 10 de janeiro de 2022.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.


CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal


CLEMILSON DAVID DE SOUSA
Secretário Interino Municipal de Saúde